

“III CORRIDA RÚSTICA DO SERVIDOR CORRENDO ATRÁS DOS SEUS DIREITOS”

Regulamento

Circuito Saúde Corrida Rústica do Servidor 7Km.

Data: 26 de outubro de 2018.

Local: Anel Viário da Ufes. O percurso consiste em dar duas voltas no anel viário que tem 3,5 km, totalizando 7 km.

End. Av. Fernando Ferrari s/n Goiabeiras Vitória ES.

Item 01 - INSCRIÇÕES: A ficha de inscrição poderá ser retirada na sede do Sintufes em Goiabeiras ou na Sub Sede de Maruípe, no período de 09 a 19 de outubro de 2018, preenchida e entregue em uma das sedes juntamente com apresentação de documento com foto e contra cheque. A Carteira funcional e crachá isentam de apresentação de contra cheque, desde que este esteja bem visível os dados nela contido. O Regulamento está disponível no site do Sintufes

Obs. Este evento é restrito apenas aos servidores públicos na Ufes como também aos prestadores de serviços terceirizados condicionados ao item 01.

Os participantes poderão realizar doações de brinquedos para o grupo Rebrincar no ato da inscrição.

Item 02 - Poderá participar qualquer pessoa, sendo profissional ou amador, desde que esteja em perfeitas condições de saúde para participar deste tipo de competição.

Item 03 - A ORGANIZAÇÃO disponibilizara para contato com os ATLETAS, o seu serviço de Fale Conosco através do e-mail (sindicato@sintufes.org.br), e site do Sintufes (www.sintufes.org.br), ou pelo tel. 3227-4000, 3225-2840, goiabeiras. Ou pelo tel. 3137-2832, 3315-3444 Maruípe. Sendo estes meios de comunicação, as únicas fontes oficiais de fornecimento de resultados e informações gerais.

Item 04 - Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se em apenas uma única CATEGORIA, como as descritas a seguir:

OBS: Cada PARTICIPANTE tem direito a uma vaga.

Art. 1 - CATEGORIAS

As categorias serão separadas em masculino e feminino e por faixa etária.

1.1 – Categoria livre - Masculino e Feminino de 18 a 35 anos 11 meses e 29 dias.

1.2 – Categoria Máster – Masculino e Feminino de 36 a 58 anos 11 meses e 29 dias.

1.3 – Categoria Veterana – Masculino e Feminino Acima de 59 anos.

Art. 2 – DA PREMIAÇÃO

Categoria livre - Masculino e Feminino de 18 a 34 anos 11 meses e 29 dias.

1º lugar: 150,00 (Troféu e Medalha)

2º lugar: 100,00 (Troféu e Medalha)

3º lugar: 50,00 (Troféu e Medalha)

Categoria Master – Masculino e Feminino de 36 a 58 anos 11 meses e 29 dias

1º lugar: 150,00 (Troféu e Medalha)

2º lugar: 100,00 (Troféu e Medalha)

3º lugar: 50,00 (Troféu e Medalha)

Categoria Veterana – Masculino e Feminino de 59 anos Acima.

1º lugar: 150,00 (Troféu e Medalha)

2º lugar: 100,00 (Troféu e Medalha)

3º lugar: 50,00 (Troféu e Medalha)

OBS. TODOS ATLETAS RECEBERÃO MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO DE HONRA AO MÉRITO.

Programação:

SEXTA-FEIRA - 26 de outubro de 2018.

7h00 às 7h40min = Entrega do kit de participação.

OBS: IMPORTANTE: A retirada do **KIT na Sexta-feira** deverá ser feita pessoalmente, devendo apresentar a carteira funcional, crachá ou RG original do atleta com o contra cheque.

7h40min às 7h50min = Concentração.

Arena largada aberta para alinhamento, todos participantes terão que estar no local aguardando as orientações finais.

8h00 = Largada 7Km.

10h30min = Início da Premiação.

Item 5

Classificação:

01 - A classificação da prova será feita com os participantes inscritos de acordo com sua respectiva categoria.

02 – Para Classificação da Corrida Rústica, categorias masculina e feminina, será considerado vencedor aquele que completar o percurso determinado no menor tempo de prova em sua respectiva categoria.

03 – Os 3 primeiros colocados de todas as categorias masculina e feminina irão receber premiações em dinheiro, troféus e medalhas, como descrito no art.2.

Item 06

Percurso:

A – O percurso é de 7 Km para Corrida Rústica.

A volta completa no anel viário da Ufes é de 3,5 km, sendo assim todos os participantes terão de

completar 2 voltas na pista do anel viário para finalizar o percurso.

Obs. O atleta que for flagrado em atos ilícitos, tentando de alguma forma levar vantagem sobre os demais concorrentes, e tentando enganar a organização, este estará desclassificado automaticamente da corrida. Ex.(pegar carona em meios de transportes ou corta caminho etc.). Lembrando ainda que a organização colocará fiscais em pontos estratégicos do anel viário da Ufes para garantia de maior transparência possível do evento, e tentar evitar a possibilidade de fraude.

B – Número de Identificação (uso obrigatório), deverá ser fixado em sua camisa na altura do peito.

C – A camiseta comemorativa do EVENTO, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO para as inscrições feitas e confirmadas, e poderá ter tamanhos variados.

OBS: Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.

D – Não haverá entrega de kit de participação após a largada.

E – É obrigatório o uso de tênis para participação no evento.

OBS: Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

Item 7

Recomendações

01 - Caso haja o cancelamento da prova por motivos de força maior (morte, acidente, condições climáticas, segurança etc.), ou ainda por motivos legais o Organizador estará isento de qualquer tipo de indenização podendo ser remarcada uma nova data.

02 - Haverá, para atendimento emergencial aos PARTICIPANTES, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na

REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

03 - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

04 - A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá batedores motorizados para a orientação aos ATLETAS.

OBS: A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova. Sugere a ORGANIZAÇÃO que este serviço seja utilizado apenas para pequenas trocas de roupas ou itens essencialmente necessários para que o ATLETA os utilize após a prova.

05- Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

06- Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

07 - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

08- A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e

exclusiva responsabilidade do autor.

09- Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 12hr após a primeira publicação do resultado no site do SINTUFES.

OBS: Qualquer reclamação de ordem técnica só será aceita até as 12 (doze) horas do primeiro dia útil após a realização da prova, por escrito.

10- Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

11- O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

12- Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar (impresso, quando for o caso, ou eletronicamente) à ORGANIZAÇÃO a Ficha de Inscrição do EVENTO.

OBS: O participante que adulterar ou realizar sua inscrição baseada em informações falsas estará sumariamente desclassificado da prova não cabendo nenhum tipo de apelação.

13- Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição, para outro ATLETA, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

14- O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta, o atleta que correr com o número trocado será desclassificado da prova.

15- É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO durante todo percurso, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

16- O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO, manual do ATLETA ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

17- Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo. Os vencedores terão seus nomes e imagens divulgados no site do SINTUFES.

18- A comissão organizadora da prova será responsável pelo julgamento e aplicação de penalidades no caso de qualquer ato de indisciplina antes, durante ou após a etapa.

19- Importante: Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização.

OBS: Os aspectos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

**Coordenação de Esporte, Cultura e Lazer.
Diretoria colegiada
SINTUFES**